



Ofício GPS/DL/0326/2024

Florianópolis, 17 de setembro de 2024.

Senhor
DEPUTADO FEDERAL VALDIR COBALCHINI
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense
Brasília

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0203/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 10 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Lunelli, manifestando apelo para que o Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo, PDC n.º 340, de 30 de março de 2016, que susta as Portarias n.º 844/2012 e n.º 2.132/2013, que estabelecem limites quantitativos para o cadastramento de novos doadores voluntários de medula óssea no país, tramite com celeridade e seja, ao final, aprovado no Plenário.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira-Secretária

